



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO INCERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL– PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE

(Aviso (extrato) n.º 13793/2024/2, D.R. n.º 128, de 04/07- Ref.ª B)

ELABORAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Município reuniu o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes o presidente do júri, a 1.ª e a 2.ª Vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a lista de ordenação final, conforme artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Terminada a aplicação dos dois métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante no ponto n.º 17 da Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, que ora se apresenta:

Nome da candidata	Avaliação Curricular	50,00%	EAC	50,00%	Nota final
Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	10,40	5,20	16,00	8,00	13,200

O Júri procedeu à elaboração da lista provisória de Ordenação Final da candidata aprovada, anexa à presente Ata.

O Júri deliberou ainda afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma de recrutamento dos procedimentos concursais do Município de Sátão, em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>, para poder ser consultada, a presente Lista.

Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

(Dr. Nuno Marcelo dos Santos Aguiar)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Dr.ª Carla M. Sousa Albuquerque)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Dr.ª Rute V. F. de Almeida)